

ROTEIRO COMERCIAL – CRÉDITO EM CONTA DAYCOVAL

Áreas Envolvidas	Área	Responsável	Negócio – Roteiro Operacional Técnico	
Diretoria	Diretoria	Nilo Cavarzan	<input type="checkbox"/> Empréstimo	<input checked="" type="checkbox"/> Crédito C/C
Superintendência	Operacional	Clésio Mantovani		
Gerência Geral	Comercial	Ricardo Silva	<b>Versão: 24.0</b>	
Gerência Geral	Comercial	Fabio Yamaguro		
Gerência Geral	Comercial	Leandro Moraes	<b>Roteiro Implantado em: 27/12/2016</b>	
Gerência Operações	Operacional	Willian Serer	<b>Roteiro Atualizado em: 22/05/2019</b>	
Mesa de Análise	Operacional	Keila Moraes dos Santos	<b>Roteiro Divulgado em: 22/05/2019</b>	
Parametrização	Suporte Técnico	José Gonella Junior		
Formalização / Convênios	Operacional	Ana Paula Santana	<input type="checkbox"/> Implantação	
Cobrança	Operacional	Débora Mendes	<input type="checkbox"/> Reativação	
Conciliação	Operacional	Marco Antônio Filho	<input checked="" type="checkbox"/> Atualização	
Back Office / Produto	Operacional	Andressa Lima da Silva		

\_\_\_\_\_  
Diretoria

\_\_\_\_\_  
Diretoria Consignado

\_\_\_\_\_  
Superintendência Consignado

\_\_\_\_\_  
Gerencia Geral Comercial

\_\_\_\_\_  
Back Office / Produto

\_\_\_\_\_  
Gerência ADM. Operações

\_\_\_\_\_  
Parametrização

\* As demais áreas realizaram a validação deste Roteiro Operacional dentro do prazo. \_\_\_\_\_

**1. OBJETIVO**

Este Roteiro Operacional tem como objetivo disciplinar e padronizar os procedimentos e regras estabelecidas pelo Banco Daycoval, visando segurança e agilidade nas operações.

**2. BANCOS CONVENIADOS / TIPOS DE CONTAS BANCÁRIAS ACEITAS**

BANCOS CONVENIADOS	TIPO DE CONTAS BANCÁRIAS ACEITAS	CONTAS BANCÁRIAS NÃO ACEITAS (RECUSA AUTOMÁTICA)
	Conta Corrente e Conta poupança	Contas controladas identificadas pela renumeração entre 850.000 a 1.000.000 e Contas Salário / benefício
	Conta tipo: 001 - Conta Corrente, 013 - Poupança e 023 - Conta Eletrônica*.	Contas tipo: 12,37,94 e Contas Salário/Benefício

\*Banco Bradesco ativo apenas para operações de refinanciamento.

\* **023 - Conta Eletrônica Caixa Fácil** não pode ter saldo superior a R\$ 2.000,00, a qualquer tempo, nem depósitos que no total somem esse valor.

**3. QUEM PODE CONTRATAR**

SEGMENTO	VINCULOS ATENDIDOS	CONDIÇÕES DIFERENCIAIS
INSS	APOSENTADOS, PENSIONISTAS COM AS ESPÉCIES: 1,2,3,4,5,6,7,8,21,22,23,26,27,28,29,32,33,34,37,38,41,42,43,44, 45,46,49,51,52,54,55,56,57,58,59,60,72,78,81,82,83,84,89,92,93 INCLUSIVE AS ESPÉCIES: 11,12,21,30,31,32,36,40,85,86,87,88,91,94	OB: NÃO LIBERAMOS PARA TUTELA, CURATELA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA E PARA AS ESPÉCIES: 10,13,15,25,47,48,50,76,79,80,95.
FEDERAIS	ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, <b>CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, COMISSIONADOS</b> , APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	<b>CONTRATADOS:</b> MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, INFORMANDO A VIGÊNCIA (DATA DE TÉRMINO), O CONTRATO LIBERADO DEVERÁ TERMINAR 2 MESES ANTES DESTA DATA. <b>COMISSIONADOS:</b> COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE NOMEAÇÃO / ADMISSÃO E O CONTRATO LIBERADO DEVERÁ TERMINAR 2 MESES ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO VIGENTE.
FORÇAS ARMADAS	MILITAR DE CARREIRA, <b>MILITAR NÃO ESTABILIZADO</b> , APOSENTADO E PENSIONISTA	<b>MILITAR NÃO ESTABILIZADO:</b> OBRIGATÓRIO APRESENTAR A IDENTIDADE FUNCIONAL, O CONTRATO LIBERADO DEVERÁ TERMINAR 2 MESES ANTES DESTA DATA DE VALIDADE DA MESMA
SERVIDORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS	ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, <b>CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, COMISSIONADOS</b> , APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	<b>CONTRATADOS:</b> MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, INFORMANDO A VIGÊNCIA (DATA TÉRMINO) OCONTRATOS LIBERADO DEVERÁ TERMINAR 2 MESES ANTES DESTA DATA DE VALIDADE DA MESMA. <b>COMISSIONADO:</b> COM NO MINIMO 5 ANOS DE NOMEAÇÃO / ADMISSÃO E O CONTRATO LIBERADO DEVERÁ TERMINAR EM 2 MESES ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO VIGENTE.

**Obs.: Consultar relação dos convênios ativos com seu Gerente Comercial.**

**Atenções:**

- Para as espécies 31 e 91 será obrigatório o envio do HISMED, será aceito somente o código de conclusão 2 e o contrato liberado deverá terminar 2 meses antes da DT. LIMITE do HISMED.
- A critério exclusivo do Daycoval poderão ser reprovadas as propostas de clientes com restrição em concorrentes e clientes com passagens recentes em concorrentes, passagens no prazo de até 5 dias úteis da data de análise serão reprovadas automaticamente (Exceto Renovação e Refinanciamento de contrato adimplente), será informado no campo de observação da proposta data possível para redigitação (será necessário cadastrar uma nova proposta inserindo a documentação conforme Roteiro Operacional).
- As espécies 32 e 92 serão analisadas conforme regra dos demais produtos do Banco Daycoval: a aprovação será normal para aposentados com idade acima de 60 anos e idade acima de 55 anos com mais de 15 anos de concessão do benefício. Para aposentados com 58 anos ou mais, onde for confirmado a realização da perícia médica, a aprovação será normal considerando que o comunicado tem validade de 2 anos a partir da data de realização da perícia. Para aposentado com idade próxima (um ou dois meses) para completar 60 anos – os casos serão levados a Hierarquia para aprovação. Idades inferiores as informadas acima, se na consulta constar a realização da perícia com data de prorrogação do benefício (validade do benefício dentro do nosso prazo de aprovação), nosso contrato deverá terminar com 2 meses de antecedência a data limite.

**4. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO**

BANCO	MARGEM*			LIMITES***			PRAZO		
	NOVO	REFINANCIAMENTO**	RENOVAÇÃO**	NOVO	REFINANCIAMENTO**	RENOVAÇÃO	NOVO	REFINANCIAMENTO**	RENOVAÇÃO
CEF	55%	55%	55%	DE R\$ 200,00 A R\$ 5.000,00	DE R\$ 200,00 A R\$ 8.000,00	DE R\$ 200,00 A R\$ 8.000,00	8,10 e 12X	8,10 e 12X	8,10 e 12X
BRADESCO		55%			DE R\$ 200,00 A R\$ 8.000,00			8,10 E 12X	

\*No caso de clientes com retorno negativo de débito por saldo insuficiente, será considerada a **margem cliente novo**.

\*\*No caso de operação de Refinanciamento e Renovação da CEF sem estornos no contrato, a liberação será de 60% da margem.

\*\*\***Limites de crédito por idade: (na entrada do contrato)**

- De 18 a 76 anos completos valor máximo cliente novo R\$ 5.000,00, refinanciamento e renovação R\$ 8.000,00;
- De 77 anos completos em diante “recusa automática” para todos os clientes.

**Obs.:** Idade e valores superiores ou inferiores, somente com prévia consulta e aprovação expressa do Daycoval.

**Atenção:** No caso de cliente com contrato inadimplente no Consignado, onde a parcela esteja sendo descontada integral em folha, procederemos com a análise normalmente. O desconto da parcela poderá ser observado através do contracheque atual e/ou através da baixa no sistema

**5. CONDIÇÕES PARA O REFINANCIAMENTO****5.1. Condições gerais:**

- ✓ Contratos realizados em 6X - Mínimo 2 parcelas pagas;
- ✓ Contratos realizados em 8X - Mínimo 3 parcelas pagas;
- ✓ Contratos realizados em 12X - Mínimo 4 parcelas pagas;
- ✓ Troco mínimo para o cliente de R\$ 100,00;
- ✓ O limite de liberação será analisado conforme as condições atuais do cliente (não é necessário manter o valor da parcela);

**5.2. Contratos em atraso:**

- ✓ No máximo 2 retornos negativos de débito por motivo de saldo insuficiente, sendo que o último retorno de débito deve ser “débito efetuado” (pago).

**5.3. Refinanciamento com mesmo valor de parcela de clientes com endividamento:**

- ✓ O valor de parcela liberado deve igual ou inferior à parcela do contrato em andamento (refinanciado);
- ✓ O contrato em andamento deve estar em dia;
- ✓ Despesa de concorrência gerada após o contrato refinanciado não será utilizada para cálculo de margem, deverá ser observado no extrato o pagamento de ao menos 1 parcela do Daycoval junto com os débitos da concorrência. Se essa condição não for respeitada, o comprometimento total deverá ser limitado a 70% da renda.

**Atenção!** Caso o cliente possua em aberto 2 ou mais contratos em condições de refinanciamento, a operação poderá ser unificada.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:	DOCUMENTOS ACEITOS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), RG, FUNCIONAIS e CARTEIRAS DE ÓRGÃOS
CPF	CPF E DOCUMENTOS OFICIAIS QUE POSSUAM O NÚMERO DO CPF. Ex.: RG, CNH, etc....
EXTRATO BANCÁRIO*	> Original, com a movimentação dos últimos 60 dias > Emissão até 4 dias > Emitidos nos terminais eletrônicos do banco > Contendo dois últimos créditos do salário/benefício
CARTÃO OU FOLHA DE CHEQUE DA CONTA BANCÁRIA	> Cartão de Débito ou Cartão Múltiplo, todos cartões apresentados deverão ter a informação de validade (VÁLIDO ATÉ) > Folha de Cheque deverá conter a informação de abertura da conta (CLIENTE DESDE) > É obrigatório o cliente ter a conta aberta há mais de 6 meses.
COMPROVANTE DE RENDA (CONTRACHEQUE / DETALHAMENTO)	> Inativos e pensionistas apresentar o último contracheque / detalhamento > Ativos apresentar os 3 últimos contracheques

1- A tolerância para data de emissão do extrato bancário é de 4 dias, porém essa exceção não será concedida quando esse período for correspondente ao dia de pagamento do cliente.

2- Não serão aceitos extratos emitidos nos terminais eletrônicos do Banco 24 horas, via internet, na mesa do gerente ou via fax.

3- Para propostas onde o cartão tiver a informação de abertura da conta (CLIENTE DESDE) ou que for digitalizado a folha de cheque e a conta tiver no mínimo 6 meses de abertura, será obrigatória apresentação do extrato somente de 30 dias.

4- No caso de cartão novo cliente deverá comprovar a abertura de conta há mais de 6 meses, será aceito junto ao cartão uma tela emitida na mesa do gerente do Banco onde comprove a data de abertura da conta ou o tempo de ativação, com a assinatura e carimbo do Banco.

## ATENÇÃO!

- Para análise da Migração do Cartão Magnético somente a partir do segundo mês de recebimento do benefício em conta da Caixa Econômica Federal e será aberta exceção referente a data de abertura da conta bancária.
- Para clientes com conta bancária na Caixa Econômica Federal é necessário apresentar o “Comprovante de Cadastramento de Conta em Débito Automático” emitido nos terminais eletrônicos do banco.

## 7. CADASTRO DE CONVÊNIO E ÓRGÃO EMPREGADOR INSS

- ✓ No Detalhamento de crédito INSS observar os campos “Mens. Reajustada” e a “Disponível para recebimento de”: (data início);
- ✓ Com a data e Mensalidade reajusta encontrada, inserir nos campos solicitados no sistema após a inserção do código do convênio;
- ✓ O sistema informará automaticamente o órgão a ser cadastrado para a proposta, basta selecionar.

Para conhecimento, abaixo tabela com regras de pagamento do INSS:

## PARA BENEFÍCIOS COM MENS. REAJUSTADA DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO

		DATA DE RECEBIMENTO NO DETALHAMENTO INSS/EXTRATO BANCÁRIO												
COD	ÓRGÃO EMPREGADOR	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
1001	INSS 5º UTIL DECREC. ATÉ 1 SAL.	20/dez	25/jan	22/fev	25/mar	24/abr	27/mai	24/jun	25/jul	26/ago	24/set	25/out	25/nov	20/dez
1002	INSS 4º UTIL DECREC. ATÉ 1 SAL.	21/dez	28/jan	25/fev	26/mar	25/abr	28/mai	25/jun	26/jul	27/ago	25/set	28/out	26/nov	23/dez
1003	INSS 3º UTIL DECREC. ATÉ 1 SAL.	26/dez	29/jan	26/fev	27/mar	26/abr	29/mai	26/jun	29/jul	28/ago	26/set	29/out	27/nov	26/dez
1004	INSS 2º UTIL DECREC. ATÉ 1 SAL.	27/dez	30/jan	27/fev	28/mar	29/abr	30/mai	27/jun	30/jul	29/ago	27/set	30/out	28/nov	27/dez
1005	INSS 1º UTIL DECREC. ATÉ 1 SAL.	28/dez	31/jan	28/fev	29/mar	30/abr	31/mai	28/jun	31/jul	30/ago	30/set	31/out	29/nov	30/dez
1006	INSS 1º DIA UTIL DO MÊS ATÉ 1 SAL.	02/jan	01/fev	01/mar	01/abr	02/mai	03/jun	01/jul	01/ago	02/set	01/out	01/nov	02/dez	02/jan
1007	INSS 2º DIA UTIL DO MÊS ATÉ 1 SAL.	03/jan	04/fev	07/mar	02/abr	03/mai	04/jun	02/jul	02/ago	03/set	02/out	04/nov	03/dez	03/jan
1008	INSS 3º DIA UTIL DO MÊS ATÉ 1 SAL.	04/jan	05/fev	08/mar	03/abr	06/mai	05/jun	03/jul	05/ago	04/set	03/out	05/nov	04/dez	06/jan
1009	INSS 4º DIA UTIL DO MÊS ATÉ 1 SAL.	07/jan	06/fev	11/mar	04/abr	07/mai	06/jun	04/jul	06/ago	05/set	04/out	06/nov	05/dez	07/jan
1010	INSS 5º DIA UTIL DO MÊS ATÉ 1 SAL.	08/jan	07/fev	12/mar	05/abr	08/mai	07/jun	05/jul	07/ago	06/set	07/out	07/nov	06/dez	08/jan

## PARA BENEFÍCIOS COM MENS. REAJUSTADA ACIMA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

		DATA DE RECEBIMENTO NO DETALHAMENTO INSS/EXTRATO BANCÁRIO												
COD	ÓRGÃO EMPREGADOR	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
1011	INSS 1º DIA UTIL DO MÊS ACIMA DE 1 SAL.	02/jan	01/fev	01/mar	01/abr	02/mai	03/jun	01/jul	01/ago	02/set	01/out	01/nov	02/dez	02/jan
1012	INSS 2º DIA UTIL DO MÊS ACIMA DE 1 SAL.	03/jan	04/fev	07/mar	02/abr	03/mai	04/jun	02/jul	02/ago	03/set	02/out	04/nov	03/dez	03/jan
1013	INSS 3º DIA UTIL DO MÊS ACIMA DE 1 SAL.	04/jan	05/fev	08/mar	03/abr	06/mai	05/jun	03/jul	05/ago	04/set	03/out	05/nov	04/dez	06/jan
1014	INSS 4º DIA UTIL DO MÊS ACIMA DE 1 SAL.	07/jan	06/fev	11/mar	04/abr	07/mai	06/jun	04/jul	06/ago	05/set	04/out	06/nov	05/dez	07/jan
1015	INSS 5º DIA UTIL DO MÊS ACIMA DE 1 SAL.	08/jan	07/fev	12/mar	05/abr	08/mai	07/jun	05/jul	07/ago	06/set	07/out	07/nov	06/dez	08/jan

**8. CÁLCULO DO LIMITE DE LIBERAÇÃO****8.1. Cálculo da renda:**

Salário líquido (-) Margem consignável disponível/livre\* (-) Créditos eventuais\*\* = **Base de liberação**

\*Caso o cliente possua

\*\* 13º salário, Férias, proventos de natureza temporária.

**8.2. Cálculo da liberação:**

Base de liberação (X) margem cliente (-) Despesas concorrentes\* = **Parcela disponível**

**9. ANÁLISE DO EXTRATO BANCÁRIO**

**\*Exemplos de Despesas concorrentes:** Débitos de empresas concorrentes, débitos autorizados, associações, sindicatos, produtos bancários, empréstimos, capitalizações, seguros, cartão de crédito, juros, moras, encargos, tarifas em geral, contas de consumo cadastradas em débito automático, transferências agendadas/programadas, consórcios e etc.

ANÁLISE DAS DESPESAS CONCORRENTES	
BANCO	DESPESAS CONSIDERADAS
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NA DATA DE PAGAMENTO DO SALÁRIO / BENEFÍCIO: TODAS AS DESPESAS EM DÉBITO AUTOMÁTICO MENCIONADAS ACIMA; NO DECORRER DA MOVIMENTAÇÃO: DÉBITOS DE EMPRESAS CONCORRENTES E DÉBITOS DESCONTADOS EM ATRASO.
237 - BANCO BRADESCO	NA DATA DE PAGAMENTO DO SALÁRIO / BENEFÍCIO: TODAS AS DESPESAS EM DÉBITO AUTOMÁTICO MENCIONADAS ACIMA; NO DECORRER DA MOVIMENTAÇÃO: DÉBITOS DE EMPRESAS CONCORRENTES E DÉBITOS DE PRODUTOS BANCÁRIOS EM GERAL.
TRANSFERÊNCIAS DEBITADAS E CRÉDITOS DE DOC / TED / PAGFORNECEDOR	
SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
TRANSFERÊNCIAS DESCONTADAS NA DATA DE PAGAMENTO	PARA CLIENTES COM TRANSFERÊNCIAS ACIMA DE 70% DO VALOR DO SALÁRIO DEVERÁ SER DIGITALIZADA A MOVIMENTAÇÃO DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES PARA ANÁLISE DE HABITUALIDADE.
CRÉDITOS NA MOVIMENTAÇÃO DE DOC, TED, RECEBPAGFOR, PAGFOR, SISPAG (SEM IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE)	DIGITALIZAR UM DOCUMENTO QUE COMPROVE A ORIGEM / MODALIDADE DO CRÉDITO, UMA VEZ QUE AS EMPRESAS CONCORRENTES CREDITAM OS CONTRATOS LIBERADOS DESTA FORMA.

**Atenção:** Ao identificar créditos realizados por empresas concorrentes no valor a partir de R\$ 20,00, solicitar o contrato de empréstimo e digitalizar na análise.

**10. GANHE TEMPO, ANTES DE ENVIAR PARA ANÁLISE CERTIFIQUE-SE QUE:**

- ✓ A documentação necessária está correta e completa;
- ✓ Que os formulários do KIT Crédito em Conta estão com todas as vias necessárias assinadas;
- ✓ Que as assinaturas são correspondentes ao documento de identificação apresentado;
- ✓ Digitalize preferencialmente os documentos originais;
- ✓ Mantenha o cadastro do cliente atualizado e informe telefones válidos de contato do cliente;
- ✓ Negocie os valores liberados antes do envio da proposta para análise.

**11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO (KIT DAYCOVAL ASSINADO)**

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada
- Cédula de Crédito ASSINADA PELO CLIENTE
- Autorização Para Débito em Conta Corrente
- Contracheque (s) atualizado (s)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), RG Civil ou Militar
- Cópia do CPF
- Extrato bancário original, com a movimentação dos últimos 60 dias
- Comprovante de Cadastramento de Conta em Débito Automático (**apenas para Caixa Econômica Federal**)
- Comprovante de endereço atualizado